

República Federativa do Brasil
Ministério do Desenvolvimento, Indústria
e do Comércio Exterior
Instituto Nacional de Propriedade Industrial

(21) **BR 20 2013 010966-0 U2**



(22) **Data de Depósito:** 03/05/2013

(43) **Data da Publicação:** 06/01/2015
(RPI 2296)

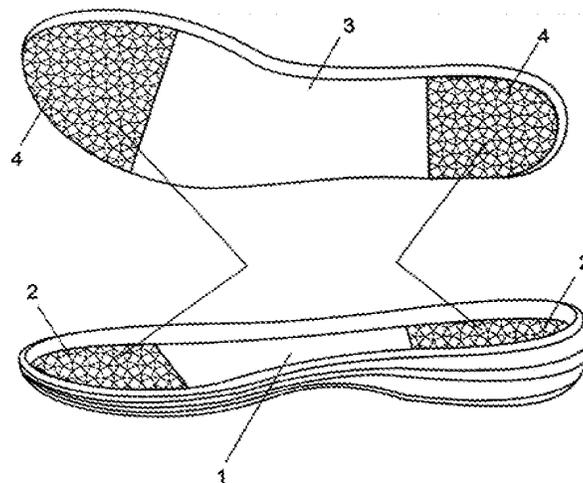
(54) **Título:** DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇADO COM SISTEMA DE ENTRESSOLA SUBSTITUÍVEL

(51) **Int.CI.:** A43B13/28; A43B3/26

(73) **Titular(es):** JUERSI SIMPLICIO LAUCK

(72) **Inventor(es):** JUERSI SIMPLICIO LAUCK

(57) **Resumo:** DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇADO COM SISTEMA DE ENTRESSOLA SUBSTITUÍVEL, constituída por uma adequação junto ao solado do calçado através do encaixe e fixação da entressola, que poderá ser removida e novamente colocada, proporcionando ao usuário portador de necessidades especiais a oportunidade de adequar determinada entressola, conforme a sua necessidade, em um calçado de sua preferência.



DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇADO COM SISTEMA DE ENTRESSOLA SUBSTITUÍVEL

O seguinte relatório descritivo de patente de modelo de utilidade refere-se ao desenvolvimento de uma disposição construtiva aplicada em calçado com sistema de entressola substituível, constituída por uma adequação junto ao solado do calçado através do encaixe e fixação da entressola, que poderá ser removida e novamente colocada, proporcionando ao usuário portador de necessidades especiais a oportunidade de adequar determinada entressola, conforme a sua necessidade, em um calçado de sua preferência.

ESTADO DA TÉCNICA.

Calçados confeccionados para necessidades específicas, para as mais variadas finalidades já são bastante conhecidos no estado da técnica.

No que se refere exclusivamente para o uso de calçado por pessoas portadoras de deficiências tais como pés cavos, supinados, pronados ou com metatarsalgia, é de conhecimento de que existem palmilhas que atendem tais necessidades. Inclusive, o mais comum dentro destas situações é encomendar um sapato adequado a esta necessidade, o que dificulta o usuário a utilizar um calçado que contemple a resolução do seu problema concomitantemente do sapato satisfazer o seu gosto

Posto isso, não se conhece nenhum tipo de disposição construtiva aplicada a qualquer tipo de calçado, seja fechado (salto baixo), chinelo, sandália ou tamanco que apresente uma aplicação capaz de receber a aplicação de uma entressola, de forma a ficar totalmente fixa quando de sua utilização e, ao necessitar retirá-la ou substituir por outra entressola, removê-la sem causar nenhum dano ao calçado, podendo ser colocada novamente, estando o calçado

novamente apto para sua utilização.

DESENVOLVIMENTO PROPOSTO

Devido às considerações pertinentes ao estado da técnica é objeto do presente pedido o desenvolvimento de disposição construtiva aplicada em calçado com sistema de entressola substituível, consistindo em uma adequação junto ao solado do calçado através do encaixe e fixação da entressola, que poderá ser removida e novamente colocada, proporcionando ao usuário portador de necessidades especiais a oportunidade de adequar determinada entressola, conforme a sua necessidade, em um calçado de sua preferência. Esta aplicação se dá através da abertura do solado de forma vazada além da inserção de velcros posicionados na face interna do solado, bem como na parte inferior da palmilha, proporcionando a sua remoção e fixação da entressola, de forma que a mesma fixe de forma segura quando da utilização do calçado, e que possa ser retirada sem dificuldades pelo usuário.

DESCRIÇÃO DAS FIGURAS

A caracterização do pedido de patente de modelo de utilidade ora proposta é feita por meio de desenhos representativos da disposição construtiva aplicada em calçado com sistema de entressola substituível, de tal modo que o objeto possa ser facilmente reproduzido por técnica adequada, permitindo plena caracterização da funcionalidade do objeto pleiteado.

A partir das figuras elaboradas, que expressa a melhor forma ou forma preferencial de se realizar o produto ora idealizado, se fundamenta a parte descritiva do relatório, através de uma numeração detalhada e consecutiva, onde esta esclarece aspectos que possam ficar subentendidos pela representação adotada, de modo a determinar claramente a proteção ora pleiteada.

Estas figuras são meramente ilustrativas, podendo apresentar variações, desde que não fujam do princípio inicialmente pleiteado.

Neste caso temos que:

5 - A FIGURA 1 apresenta uma vista ilustrativa da aplicação da entressola junto ao solado do calçado, evidenciando o vazado do solado e os velcros inseridos tanto no solado quanto na palmilha da patente de invenção proposta.

- A FIGURA 2 apresenta uma vista ilustrativa da aplicação da entressola em um calçado fechado.

10 - A FIGURA 3 apresenta uma vista ilustrativa da entressola já aplicada em um chinelo.

- A FIGURA 4 apresenta uma vista ilustrativa da entressola já aplicada em um tamanco.

- A FIGURA 5 apresenta uma vista ilustrativa da entressola já aplicada em uma sandália.

15 ALEGAÇÕES

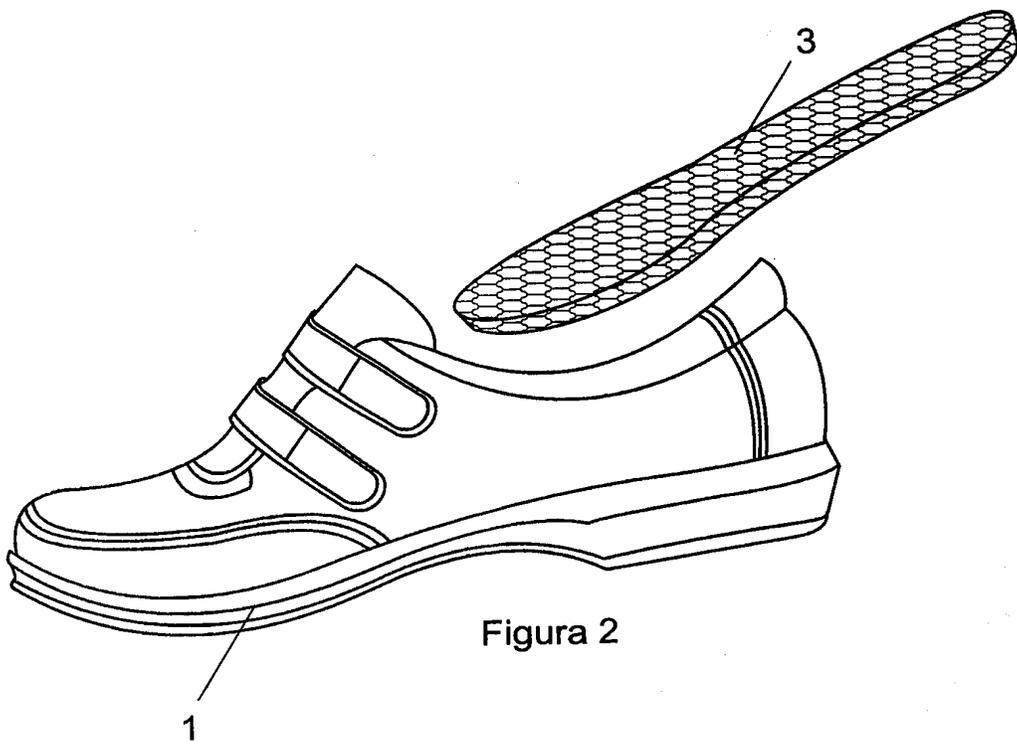
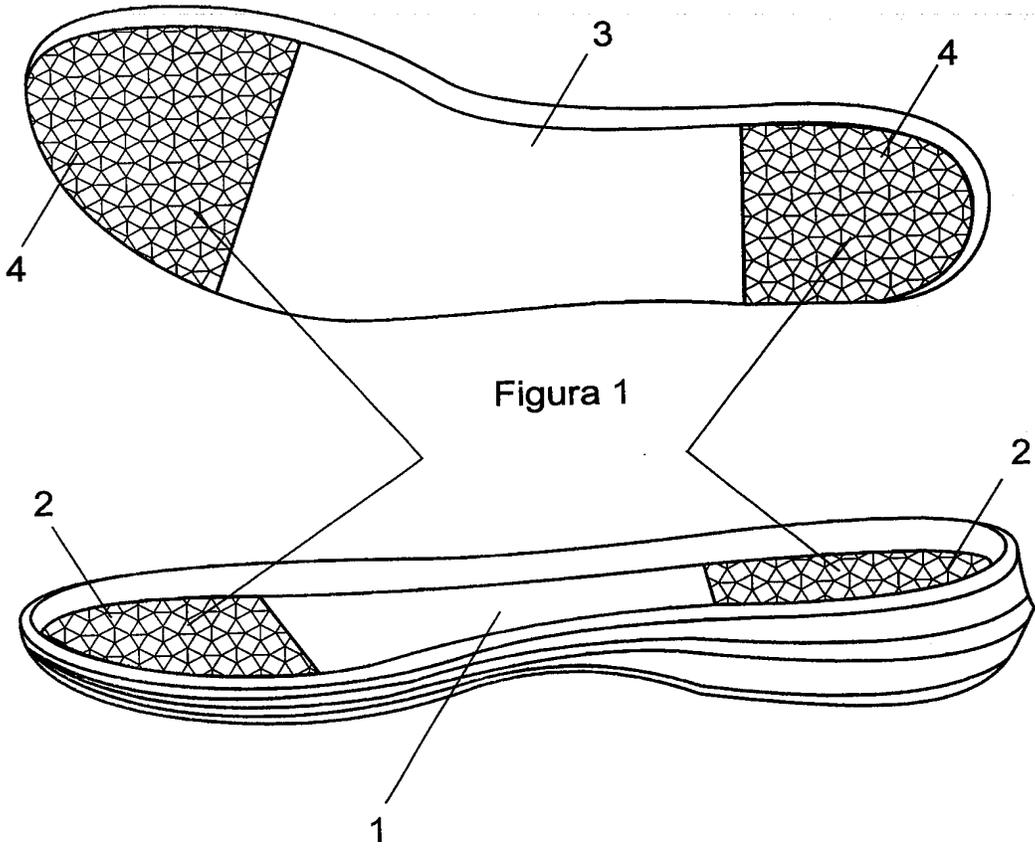
Disposição construtiva aplicada em calçado com sistema de entressola substituível, composta por um solado vazado (1) que possibilita o encaixe da entressola (3), que por sua vez é fixa através da aplicação de velcros posicionados tanto no interior do vazamento do solado (2), quanto na parte inferior da entressola (4).

20

* * *

Reivindicação

1 – DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇADO COM SISTEMA DE ENTRESSOLA SUBSTITUÍVEL, caracterizado por apresentar a aplicação de um solado vazado que possibilita o encaixe de uma entressola, moldada conforme a necessidade do usuário, sendo que esta entressola é fixa ao solado através da aplicação de velcros posicionados tanto no interior do seu vazamento, quanto na parte inferior da entressola, proporcionando ao usuário portador de necessidades especiais a oportunidade de adequar determinada entressola, conforme a sua necessidade, em um calçado de sua preferência, podendo esta entressola ser removida e (re)colocada conforme o desejo do usuário, sem danificar o calçado.



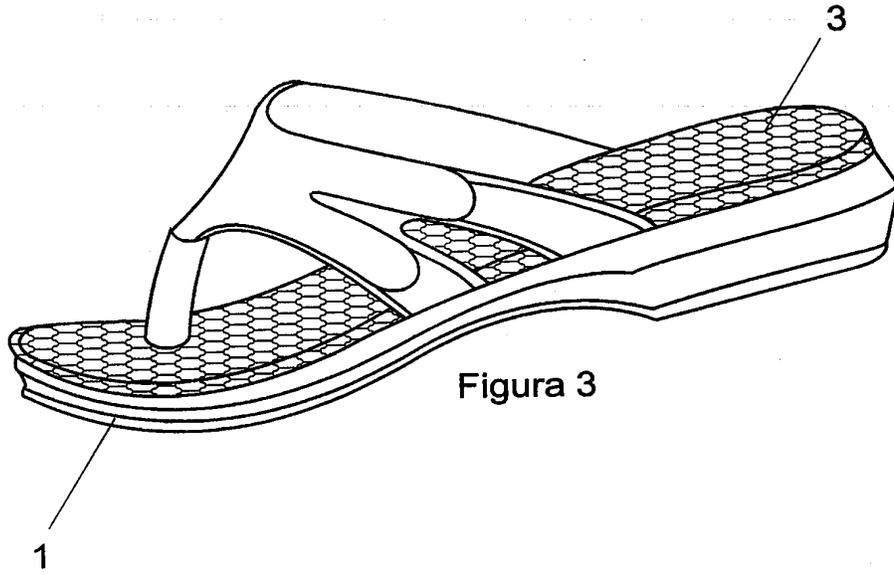


Figura 3

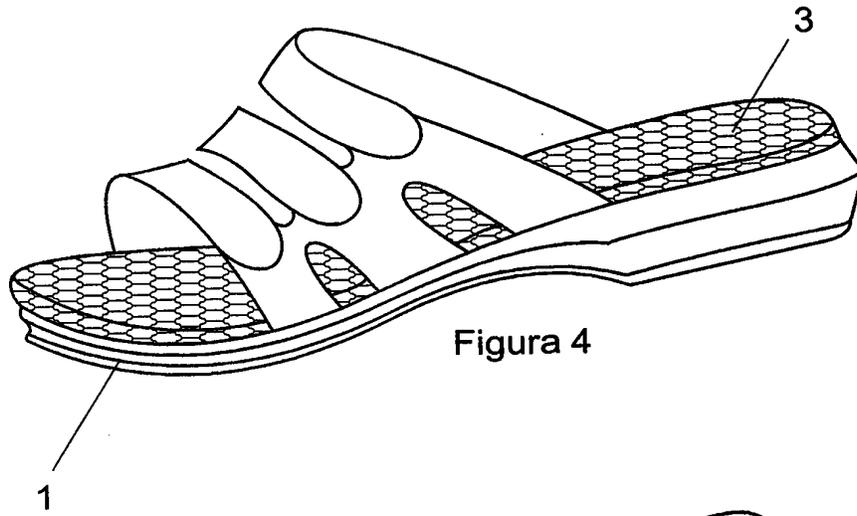


Figura 4

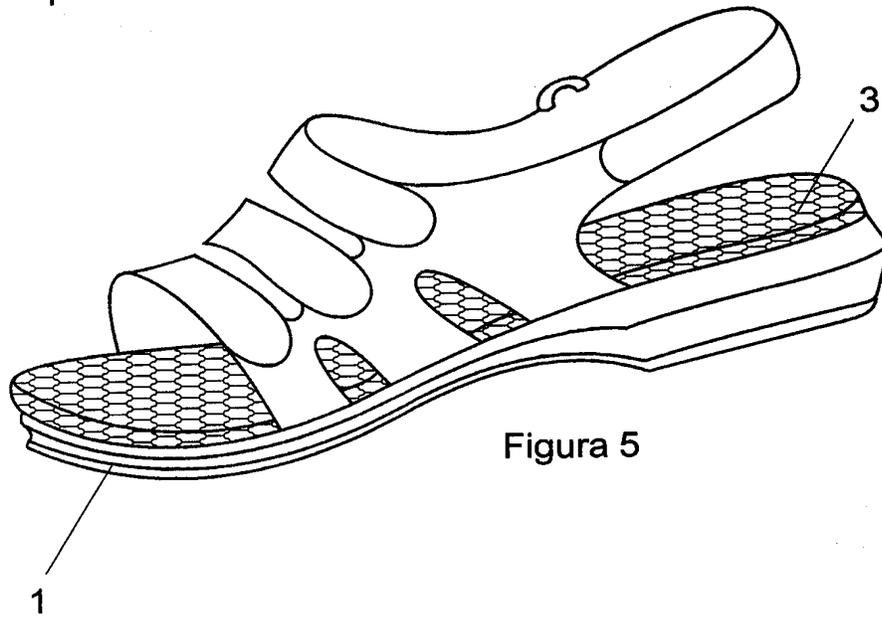


Figura 5

Resumo

DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇADO COM SISTEMA DE ENTRESSOLA SUBSTITUÍVEL, constituída por uma adequação junto ao solado do calçado através do encaixe e fixação da entressola, que poderá ser removida e novamente colocada, proporcionando ao usuário portador de necessidades especiais a oportunidade de adequar determinada entressola, conforme a sua necessidade, em um calçado de sua preferência.